

PORTARIA Nº. 1123/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Portaria nº1097/2018/DPG que designou o Defensor Público João Vicente Nunes Leal para o Núcleo de Sinop;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 622172/2018;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Clarissa Maria da Costa Ochove ao Núcleo da Defensoria de Poconé.

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Poconé se iniciará no dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b80c74a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar